



PORTARIA Nº 104, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

**O Diretor Geral Pró Tempore do Campus Pinhais**, no uso das atribuições conferida pela Portaria nº 1631, publicado no DOU de 02/01/2018, seção 02, página 26.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 476, de 12 de Julho de 2018.

Onde se lê: I - O servidor Celso Luiz Buiar, matrícula Siape 1565419, para atividade de gestor de contrato;

Leia-se: O servidor Celso Luiz Buiar, Siape 1565419, para atividade de gestor substituto do contrato, devendo esse responder pela gestão na ausência do titular;

Onde se lê: O servidor Francisco Fernando Kuhn, matrícula Siape 2415753, para atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências;

Leia-se: O servidor Francisco Fernando Kuhn, Siape 2415753, para atividade de gestor titular do contrato;

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com efeitos retroativos à data de 12 de Julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 13/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391525** e o código CRC **61CD2E84**.